



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.500, DE 22 DE AGOSTO DE 1980

Dá denominação a uma rua da cidade
de ALBERTO RAUL VIEIRA .-

GUILHERME BASSEDES COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominada de ALBERTO RAUL VIEIRA a artéria "E", localizada na Vila Umbú, paralela a rua Moisés Vianna.

ART. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as placas respectivas.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de agosto de 1980

(as.) Guilherme Bassedas Costa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(as.) Moacir de Lima Pereira
Sec. Mun. de Administração